



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 431, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2259/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

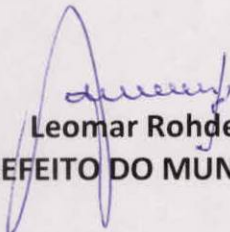
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Neusa Ines Schirmann**, matrícula funcional n.º 7716-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Paranaense – UNIPAR, e pelo Curso de Agente Comunitário de Saúde – 420 horas, pela Associação Brasileira de Educação a Distância, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2423
de 03/11/21 FL. _____
Visto 